



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 48/CA/2022**

**Sorteio para a Comunidade Geral – Ano Letivo de 2022**

A Direção do Colégio de Aplicação do Centro de Ciências da Educação da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o que dispõe o Edital nº 09/CA/2021, de 1º de outubro de 2021, **CONVOCA** os responsáveis pelos alunos sorteados na lista de espera e relacionados a seguir para realizarem matrícula no prazo de 3 (três) dias úteis após o recebimento deste edital de convocação, junto a Secretaria Escolar do Colégio de Aplicação.

**1 CONVOCAÇÕES**

**1ª Série ensino Médio**

1 LUIZ ALEXANDRE CONCEIÇÃO	inscrição 564 Nascimento 26-05-2006
2 GABRIELA SILVA DA SILVEIRA	inscrição 227 Nascimento 01-09-2006

**2 DOS PROCEDIMENTOS PARA MATRÍCULA**

Para realizar a matrícula o responsável deverá, dentro do prazo:

1º Preencher o **formulário de matrícula online**, no link <https://forms.gle/6oEJ6iYHXWn64HxC6>

2º Digitalizar os documentos relacionados a seguir e enviar para o e-mail [secretariaescolar.ca@contato.ufsc.br](mailto:secretariaescolar.ca@contato.ufsc.br) :

- Certidão de nascimento e carteira de identidade (se possuir);
- CPF do aluno (se possuir),
- 1 foto do aluno, estilo fotos 3 X 4 recentes.
- Cópia da página de controle de carteira de vacinação;
- Declaração de transferência e histórico escolar original (exceto para o 1º Ano dos anos Iniciais);

3º Preencher o histórico de enfermagem no link

<https://docs.google.com/forms/d/1wIGpbG9eqvhr2dHyCW8naNp5XWOefycGpw3TH5VPFEI>

4º por fim, preencher a pesquisa socioeconômica realizada pelo Setor de Serviço Social no link <https://docs.google.com/forms/d/126re2j8gcnIN-T4enMKGTGWgf8pKG9ADo2qJspBkr3s/edit> para diagnóstico da comunidade escolar.

A documentação do item 2 deverá ser digitalizada de forma legível e encaminhada para o e-mail [secretariaescolar.ca@contato.ufsc.br](mailto:secretariaescolar.ca@contato.ufsc.br) , descrevendo no campo assunto o **Nome do Candidato e o ano/série para o qual está sendo convocado**.

O **Regimento Interno do Colégio de Aplicação** dispõe sobre o Ingresso no Colégio:

Art. 166 - Para o preenchimento das vagas disponíveis no Colégio de Aplicação, será aditado o sistema de sorteio público, de acordo com a resolução nº 013/CEPE/92, de 13 de março de 1992. A cada ano letivo será elaborado um edital de sorteio de vagas para ingresso no ano letivo subsequente. **A veracidade das informações prestadas no momento da inscrição para o sorteio é de total responsabilidade das famílias, sob pena de invalidação da matrícula caso sejam constatadas quaisquer irregularidades;**

Dúvidas devem ser enviadas para o e-mail [secretariaescolar.ca@contato.ufsc.br](mailto:secretariaescolar.ca@contato.ufsc.br)

Florianópolis, 01 de Setembro de 2022.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO  
COLÉGIO DE APLICAÇÃO**

